

Continuação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da CGT Eletrosul 2020 - CNPJ 02.016.507/0001-69 NIRE 42300050563

Processos de natureza trabalhista:	31.12.2020	31.12.2019
Autor: diversos		
Diversos processos de natureza trabalhistas individuais e coletivos movimentos por sindicatos representativos de categoria profissional.	650.888	621.512
Total dos processos de natureza trabalhista	650.888	621.512
Processos de natureza tributária:	31.12.2020	31.12.2019
Autor: Secretaria da Receita Federal		
Trata-se de Manifestação de Inconformidade em face do Despacho Decisório nº 122306342, por meio do qual o pedido de compensação foi homologado apenas parcialmente. Tal Despacho Decisório alterou a base de cálculo dos tributos para apurar uma nova receita bruta, tendo incluído valores que entenderam ter sido supostamente excluídos de forma indevida pela empresa, quais sejam, Conta de Consumo de Combustível (CCC) e indenização de seguro (sinistro). Situação atual: em processo judicial, aguardando realização de diligência a fim de verificar a natureza dos valores registrados na conta da Companhia como "receitas não operacionais - ganhos".	31.188	30.796
Trata-se de Ação Anulatória que objetiva o cancelamento integral dos créditos tributários de PIS e COFINS exigidos por meio do Auto de Infração nº. 11080.722655/2010-96 e o reconhecimento do crédito de PIS e COFINS objeto do Pedido de Restituição/Compensação nº. 11080.003212/2009-69, com consequente cancelamento de quaisquer cobranças de PIS e COFINS oriundas dos PERDCOMPs, tendo em vista o equívoco no entendimento do Fisco de que o IGP-M descaracteriza o preço predeterminado e, consequentemente, implica na necessidade de recolhimento do PIS e da COFINS sob a sistemática da não-cumulatividade. Situação atual: Aguarda o julgamento dos recursos perante o TRF1.	20.043	8.476
Ação fiscal referente cobrança de imposto de renda e contribuição social referente ao período de 2013, incidentes sobre a subvenção governamental para investimento obtida mediante o banco de fomento Alemão KfW. Atinente à incorporada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Situação atual: A liminar para suspender a exigibilidade do crédito foi deferida e o processo está aguardando manifestação da União sobre a réplica.	15.826	-
Ação fiscal referente cobrança de imposto de renda e contribuição social sobre a indenização recebida por conta da renovação das concessões, conforme medida provisória 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013. Em 09 de julho de 2020 houve o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela empresa em face da sentença de ação declaratória. O acórdão de relatoria do Juiz Federal Alexandre Gonçalves Lippel, da 1ª Turma do TRF 4ª Região, por unanimidade, desproveu o recurso da empresa sob o entendimento de que (i) incidência tributária independeria da denominação do rendimento. Ainda que se tratasse de acréscimo indenizatório, poderia haver incidência dos tributos (exemplo dos lucros cessantes); (ii) a empresa e União firmaram mera repactuação contratual, para prorrogar a concessão. Não teria ocorrido propriamente a reversão, pois isso pressuporia a extinção da concessão; e (iii) a reversão seria instituto essencialmente distinto da desapropriação, pois não haveria transferência compulsória dos bens ao Poder Público. Apesar do julgamento desfavorável, não pode a Fazenda intentar atos de cobrança, haja vista a vigente decisão proferida no Mandando de Segurança nº 50163442320184047200, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário até o trânsito em julgado da ação declaratória. Atinente à incorporada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Situação atual: Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração.	575.998	-
Processos diversos de natureza tributária	29.573	4.506
Total dos processos de natureza tributária	672.628	43.778

Processos de natureza ambiental:	31.12.2020	31.12.2019
Autor: IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente		
Processos administrativos diversos, em razão de suposto descumprimento de legislação ambiental. Situação atual: em julgamento administrativo.	102.687	99.110
Autor: IAP Instituto Ambiental do Paraná		
Processos administrativos diversos em razão de suposto descumprimento de legislação ambiental na área de preservação permanente nos entornos do Reservatório da UHE Mauá. Atinente à incorporada Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	84.918	-
Processos diversos de natureza ambiental	67.267	22.968
Total dos processos de natureza ambiental	254.872	122.078

27.3. Processos com Probabilidade de Perda Classificados como Remota, Não Provisionados:

Processos de natureza tributária classificados como remoto:	31.12.2020	31.12.2019
Autor: Secretaria da Receita Federal		
PIS e COFINS - Contratos anteriores a 31/10/2003 - não cumulatividade x cumulatividade. Trata-se de auto de infração relativo ao período de 2006 a 2007, com fundamento de que a incidência dos tributos sobre as receitas decorrentes dos contratos assinados até 31 de outubro de 2003 devem observar o regime de não cumulatividade, em detrimento do regime de cumulatividade, regime último adotado pela Companhia em consonância com os termos do Art. 10, inciso XI, Art. 15 da Lei nº 10.833/2003, c/c Art. 109 da Lei nº 11.196/2005, e em conformidade ao teor da Nota Técnica nº 224/2006-SFF-ANEEL. Em 14/04/2020, foi proferido julgamento totalmente procedente. Atinente à incorporada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Situação atual: A União apresentou recursos de apelação, o qual aguarda julgamento.	209.015	-
Lei 8.727/93 - créditos renegociados com a União - imposto de renda da pessoa jurídica/contribuição social sobre o lucro líquido. Em 17/12/2010, a Receita Federal do Brasil expediu auto de infração, relativo ao período de 2005 a 2009, firmando a improcedência legal da sistemática de diferimento do recolhimento dos tributos incidentes sobre a diferença não recebida dos créditos renegociados com a União. Em 28/02/2020, a Companhia obteve sentença de mérito favorável na 4ª Vara Federal de Florianópolis. Atinente à incorporada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. Situação atual: aguarda o julgamento de recursos interposto pela União, em razão da sentença.	657.651	-

NOTA 28 - ENCARGOS SETORIAIS:

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Fundo Nac. de Des. Cient. e Tecnológico (FNDCT)	837	33.717	837
Empresa de Pesquisa Energética (EPE)	419	-	419
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	68.338	97	68.338
Quota para a reserva global de reversão - RGR	309	1.310	309
Conta de desenvolvimento energético - CDE	1.583	-	1.583
Programa de incentivo a fontes alternativas de energia elétrica - Proinfra	581	-	581
Taxa de fiscaliz. serviços de energia elétrica - TFSEE	676	90	696
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	675	-	675
Total	73.418	35.214	73.438

A Lei nº 9.991/2000 estabelece que as empresas detentoras de concessão para exploração de serviços de energia elétrica são obrigadas a realizar investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), visando o aperfeiçoamento tecnológico da atividade, em montante equivalente a 1% da ROL, sendo 0,40% para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), 0,40% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e 0,20% destinados à Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Do saldo de P&D de R\$ 68.338, o montante de R\$ 30.124 foi utilizado em projetos de pesquisas e aguarda análise regulatória para fins de compensação.

NOTA 29 - CONCESSÕES A PAGAR - USO DE BEM PÚBLICO (UBP)

A Companhia possui contratos de concessão onerosos com a União para a utilização de bem público para a geração de energia elétrica nas usinas Passo São João, Governador Jayme Canet Júnior e São Domingos. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Buscando refletir adequadamente, no patrimônio, a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores das concessões foram registrados no intangível em contrapartida do passivo não circulante. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Companhia ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação. A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária é capitalizada no ativo durante a construção das usinas e, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Ativo não circulante*			
Usina Passo São João	2.895	-	2.895
Usina Governador Jayme Canet Júnior (49%)	8.987	-	8.987
Usina São Domingos	6.423	-	6.423
Total	18.305	-	18.305

(* Os saldos de UBP no ativo não circulante estão classificados na rubrica intangível (vide nota explicativa nº 17).

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Passivo circulante*			
Usina Passo São João	438	-	438
Usina Governador Jayme Canet Júnior (49%)	1.312	-	1.312
Usina São Domingos	1.334	-	1.334
Total	3.084	-	3.084

Passivo não circulante

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Usina Passo São João	4.774	-	4.774
Usina Governador Jayme Canet Júnior (49%)	14.658	-	14.658
Usina São Domingos	12.964	-	12.964
Total	32.396	-	32.396
Total	35.480	-	35.480

(* Os saldos de UBP no passivo circulante estão classificados na rubrica outros passivos (nota explicativa nº 32).

Os pagamentos da UBP serão realizados em parcelas mensais a partir do início da operação comercial até o final do prazo de concessão e estão assim previstos:

Usinas	Período de pagamento	Valores originais		Valores atualizados	
		Pgto. anual	Pgto. total	Pgto. anual	Pgto. total
Usina Passo São João	04/2012 a 08/2041	200	5.867	438	9.077
Usina Governador Jayme Canet Júnior *	10/2012 a 07/2042	618	18.386	1.312	28.418
Usina São Domingos	02/2012 a 12/2037	260	6.717	1.334	22.774

* Refere-se à participação de 49% da Companhia no Consórcio.

NOTA 30 - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

A Companhia tomou recursos junto a sua controladora para futuro aumento de capital. As obrigações advindas destas origens de recursos estão registradas no passivo não circulante.

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Saldo inicial	12.763	1.070.623	12.763
AFAC recebido	200.000	246.554	200.000
Atualização financeira	780	71.901	780
Devolução de AFAC	(122.761)	-	(122.761)
Incorporação do AFAC ao capital social	-	(1.376.315)	-
Saldo final	90.782	12.763	90.782

No dia 27 de dezembro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária, ocorreu a capitalização de Dívidas e AFAC da Companhia junto a Eletrobras, sendo autorizado a capitalização de R\$ 1.376.315 de seus adiantamentos para futuro aumento de capital.

NOTA 31 - CONTRATOS ONEROSOS

Prática contábil: nota explicativa nº 5.4. As provisões para perdas com contratos onerosos referem-se a estimativa de perdas pela diferença entre os custos e as receitas com operações de compra e venda de energia elétrica, decorrentes de variações de preços. O montante provisionado é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	Saldo em 31.12.2019	Saldo em 31.12.2020
Passivo não circulante		
PPA Eletronorte	-	54.357
PPA Jirau	-	29.193
Total	-	83.550

NOTA 32 - OUTROS PASSIVOS

A composição de saldos de outros passivos é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Circulante			
Concessões a pagar - Uso de Bem Público (nota 29)	3.084	-	3.084
Provisão parcela de ajuste RAP (1)	76.031	-	76.031
Provisões operacionais	20.894	-	20.894
Outros passivos	10.824	385	11.398
Total	110.833	385	111.407

	Controladora		Consolidado
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020
Não Circulante			
Provisão parcela de ajuste RAP (1)	116.153	-	116.153
Passivo a descoberto de investidas (2)	45.415	-	-
Cauções em garantia	9.877	-	9.877
Outros passivos	2.051	-	6.528
Total	173.496	-	132.558
	284.329	385	243.965

(1) Provisão parcela de ajuste RAP: o montante total de R\$ 192.184 refere-se aos valores provisionados devido a postergação da revisão dos custos de administração, operação e manutenção - CAOM, de 1º de julho de 2018 para 1º de julho de 2020, ocorrido no processo de revisão tarifária do contrato de concessão 057/2001 (base blindada - MP 579/2012 convertida na lei 12783/2013, e base incremental), e conforme ReH Aneel 2.716/2020. O valor será devolvido na RAP, em 36 parcelas, com início em junho de 2020. O valor da contrapartida de resultado está apresentado na nota explicativa nº 38.b. (2) Passivo a descoberto de investidas: o valor de R\$ 45.415 refere-se ao saldo da SPE Livramento.

NOTA 33 - COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

33.1. Investimentos em Empreendimentos de Longo Prazo: A Companhia está comprometida com investimentos vinculados a geração e transmissão de energia elétrica e tem compromisso de investir em SPE's controladas em conjunto, conforme apresentado no quadro abaixo:

	Consolidado					
	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026
Inversões financeiras em SPE						
Teles Pires	21.639	19.012	18.334	17.562	16.788	59.337
Subtotal	21.639	19.012	18.334	17.562	16.788	59.337
Transmissão						
Reforços e melhorias	142.992	738	-	-	-	-
Subtotal	142.992	738	-	-	-	-
Total	164.631	19.750	18.334	17.562	16.788	59.337

33.2. Contratos de Compra de Energia: A Companhia e suas controladas possuem contratos de compra de energia de longo prazo cujas quantidades de energia contratada e valores estão demonstrados a seguir:

	Consolidado					
	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026
Posições compradas						
Volume MW	3.107.383,49	3.107.383,49	2.158.440,87	2.152.543,49	2.152.543,49	18.589.064,32
Preço R\$/MWh	212,69	207,40	188,91	184,43	184,51	167,11
Total	660.908	644.461	407.749	397.004	397.163	3.106.350

Os valores previstos das posições compradas são relativos aos contratos firmados com as controladas em conjunto Energia Sustentável do Brasil S/A (UHE Jirau) e Teles Pires Participações S/A, por ser a Companhia garantidora junto ao agente financiador, BNDES, da energia não comercializada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) pelos empreendimentos, proporcionalmente à participação acionária, bem como contratos firmados com as empresas Chuí IX, Hermenegildo I, Hermenegildo II, Hermenegildo III e Eletronorte Centrais Elétricas S.A.

33.3. Contratos de Venda de Energia:

	Consolidado					
	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026
Posições vendidas						
Eletrosul	1.038.928	1.039.019	1.044.019	1.043.999	1.043.999	6.234.147
Total	1.038.928	1.039.019	1.044.019	1.043.999	1.043.999	6.234.147

33.4. Outros Compromissos de Longo Prazo:

	Consolidado					
	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026
Encargos de uso do sistema de distribuição	7.689	7.689	7.689	7.689	7.689	97.393
Encargos de uso do sistema de transmissão	18.422	18.422	18.422	18.422	18.422	316.063
Operação e manutenção	20.771	19.518	13.433	13.228	8.640	94.074
Aquisição de combustíveis	88.047	36.419	36.704	-	-	-
Total	134.929	82.047	76.247	39.339	34.751	507.530

(a) **Contratos de uso do sistema de distribuição, transmissão e conexão** - A Companhia e sua controlada têm firmados contratos para o uso do sistema de transmissão, distribuição e da rede básica com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. A vigência desses contratos é equivalente ao prazo das concessões e/ou autorizações. (b) **Contratos de operação e manutenção** - A Companhia tem firmados contratos para operação e manutenção da Usina Governador Jayme Canet Júnior e das Eólicas Cerro Chato I, Cerro Chato II, Cerro Chato III, Coxilha Seca, Galpões, Capão do Inglês e Ibirapuitã. O prazo desses contratos é, exceto o contrato de operação e manutenção da Usina Governador Jayme Canet Júnior, inferior ao prazo de concessão. Os contratos possuem parcelas fixas atualizadas pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA.

NOTA 34 - BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO PREVIDENCIÁRIO E SAÚDE

Prática contábil: nota explicativa nº 5.5. A Companhia patrocina planos de pensão de contribuição definida e benefício definido junto a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social (ELOS) e Fundação CEEE de Seguridade Social (Fundação Família). A Companhia também mantém outros benefícios pós-emprego como assistência médica, odontológica para empregados aposentados por invalidez e empregados que aderiram ao plano de demissão incentivada. O plano de contribuição definida Plano CD-ELOS/Eletrosul é custeado pelo participante e pela patrocinadora, sendo administrado pela Fundação Elos. Uma vez pagas as contribuições mensais, a Companhia não tem mais obrigações com o plano de pensão. Os planos de benefício definido Plano BD-ELOS/Eletrosul e BD-Família/CGTEE são paritários entre patrocinadora e empregados, excetuando-se o ónus decorrente da conversão de aposentadorias especiais em aposentadorias por tempo de serviço.

34.1 Obrigações da Patrocinadora: As obrigações da patrocinadora para com a Fundação ELOS e Fundação Família, incluindo a complementação para cobertura do passivo atuarial e respeitando a paridade contributiva definida no artigo 21 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e no estatuto da Fundação ELOS e Fundação Família, bem como as disposições do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), foram determinados com base em estudo atuarial e estão a seguir demonstradas:

	31.12.2020			
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Controladora				
Aposentadoria especial - SB 40	326	197	523	-
Outras obrigações Fundações	21.955	-	21.955	11.577
Dívida contratada	4.010	37.816	41.826	-
Subtotal	26.291	38.013	64.304	11.577
Passivo atuarial - benefício pós emprego (PAE)*	3.936	4.013	7.949	2.494
Passivo atuarial - benef. pós emprego (PDC e PDV)*	4.539	4.538	9.077	2